



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 5/GCGJT, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Divulga a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – **e-Gestão**.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho coordenar as atividades inerentes à evolução e à sustentação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, e

Considerando a necessidade de atualizar a composição do aludido Comitê para prestar assessoria, em caráter permanente, na manutenção e aperfeiçoamento do sistema,

RESOLVE

Art. 1º O Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão passa a contar com a seguinte composição:

- **ALEXANDRE TEIXEIRA DE FREITAS**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Coordenador),

- **ROBERTA FERME SIVOLELLA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

- **FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER**, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

- **VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

- **CLÁUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO**, Assessor da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho,
- **FERNANDA DANTAS SALVADÉ**, Assistente do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,
- **SHEILA REZENDE ABDALA**, lotada na Secretaria de Tecnologia de Informação do Tribunal Superior do Trabalho.
- **SANDRO MAGNOS KARKOW**, lotado na Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho,
- **DIÊGO CARNEIRO LOPES**, lotado na Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho,
- **JOAQUIM OTÁVIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
- **NADJA MARIA PRATES PÚBLIO**, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e
- **MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO**, Diretor da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Brasília.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.